

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592 / 0001 - 23

PORTARIA Nº 0206/2004.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à Prefeitura Municipal de Água Branca o Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Carreira V, Classe D do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Água Branca, por tempo indeterminado, conforme determina a Resolução Nº019/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

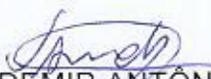
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Março de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 002
às folhas 69V a 70
Em 05 / 03 / 04
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 05 / 03 / 04
RESPONSÁVEL


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO